ACTAS
do
Conselho federal

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

A C T A S

D O

CONSELHO FEDERAL

De 20 de Junho de 1932
a 28 de Julho de 1933

3

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Termo de abertura

Contem este livro vinte e cinco folhas devidamente numeradas e com riscado respectivo destinado ás actas do Conselho Federal, desde o dia vinte de junho de mil novecentos e trinta e dois, levando cada folha a seguinte rubrica: F. Carvalho

Lisbôa e séde da Federaçaõ Distrital das Sociedades Populares de Educaçaõ e Recreio, em 20/6/932

O Secretario Geral

Franco de Carvalho

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Acta.- Aos dias vinte do mez de Junho de mil novecentos e trinta dois, na séde Rua da Palma 268-1º andar, e a pedido da Comissão Administrativa, reuniu pelas 22 horas e 15 minutos, o Conselho Federal da Federação Distrital das Sociedades Populares de Educação e Recreio. Aberta a sessão pelo Sr. Secretario Geral delegado do Gremio Lafonense e feita a chamada pelo Sr. Secretario Adjunto delegado da Academia do Comando Geral, verificou-se estar presente á hora marcada para segunda convocação, 30 coletividades. Pelo Sr. Presidente foi consultado o Conselho sobre um oficio acreditando como delegado do Prolidade Atletico Club, o Sr. Alvaro Carneiro Fialho, o qual foi como tal admitido. ——

Lida a acta do Conselho anterior, o delegado da Alves Rente pregunta porque não foi ainda impresso o relatorio da Comissão Administrativa transata. Responde o Pte da Comissão Administrativa dizendo que a tipografia o prometeu para o dia 22. O delegado do Grupo Exto 8 de Setembro diz desconhecer a formação d'uma comissão revisora dos Estatutos que tem o seu Grupo como componente. Responde o delegado do Grupo Dramatico Os Combatentes justificando que a substituição do saudoso Fernando Domingues é que deu causa ao desconhecimento do novo delegado do 8 de Setembro, mas como ha ainda trabalho a coligir, d'ele terá o necessario conhecimento. Foi depois aprovada a acta por unanimidade. Terminada a missão do Pte e por protesto do delegado do Maria Pia Sport Club, reforçado pelas palavras de elogio do delegado da Tuna Recreativa Juventude Chelense, toma a Presidencia o delegado do Combatentes, ocupando o lugar de 1º secretario, o Sr. Secretario Geral. O Pte agradece a escolha e concede 30 minutos para tratarem assuntos extraordinarios. O Secretario Geral diz que foi resolvido no ultimo Conselho, oficiar ao Grupo os 5 reis nos termos seguintes: A Exma Direcção do Grupo dos Cinco Reis. Cumpre-me dar conhecimento a V. Exa que no ultimo Conselho Federal, realizado em 22 de Outubro p.p., foi aprovado o requerimento do delegado do Lusitano Club: Requerimento: O Conselho Federal tendo conhecimento de que a Assemblea Geral do Grupo dos Cinco Reis, resolveu abrir uma sindicancia acerca dos factos apontados ao seu socio Sr. Raul do Nascimento ao visitar a Caixa Economica Operaria intitulando-se delegado desta Federação; resolve saudar aquela coletividade pela atitude que tomou, e passar á ordem dos trabalhos. O proponente Henrique M. Vaqueiro. Este requerimento foi aprovado depois da atitude do vosso delegado efectivo Exmo Sr. Raul do Nascimento, ter sido discutida e considerada por varios delegados.— Com os desejos de que o assunto seja resolvido sob os auspicios da sã moral, subscrevo-me, desejando-vos Saude e Recreio. O Secretario Geral (a) Franco de Carvalho (Delegado do Gremio Lafonense). Em resposta o Grupo dos Cinco Reis oficiou por parte da sua Comissão de Inquerito onde comunica o afastamento preventivo do delegado á nossa Federação e pedem informações para melhor orientação dos seus trabalhos. Era este oficio datado de 29 de Outubro e em 16 de Janeiro de 1932 a Comissão de Inquerito enviava a esta Federação as suas Conclusões e o seguinte Parecer: Tem a Comissão de Inquerito a honra de propor á digna Assemblea o seguinte parecer como produto de um estudo imparcial e baseado na consideração que a

todos é devida. Ao nosso muito digno consocio sr. Alvaro R. Mira, entende que se deve deferir o seu pedido de demissão do cargo de delegado suplente á Federação das Sociedades de Recreio, sua resolução expontanea e justificada, e considerar o nosso Grupo grato como sempre se interessou para manter bem alto o prestigio da nossa coletividade: ——
Ao nosso muito digno consocio. Sr. Raul do Nascimento, egualmente deferir o seu pedido de demissão de delegado efectivo á mesma Federação, agradecer todos os seus bons serviços e tomar em linha de conta que foi ainda para servir o nosso Grupo, que factos, aliáz inpugnaveis se passaram. Tem este parecer, o visto do P.te da Mesa da Assembleia Geral Sr. Julio Leniz. ——
O delegado dos Cinco Reis declara-se satisfeito com as leituras que acaba de ouvir para conhecimento do Conselho, e assim, pela maneira como o caso fica liquidado, satisfaz-lhe as boas relações em que ficaram o Grupo dos Cinco Reis, a Caixa Economica Operaria e o Grupo Ex.ta Bom União. ——
O P.te da Comissão Administrativa apresenta o seguinte requerimento: A Comissão Administrativa pede para lhe ser admitida e discutida uma proposta que, sendo de assunto puramente administrativo, deseja no entanto para ela, o voto do Conselho Federal. Aprovado por unanimidade. Em seguida foi lida a seguinte proposta: Considerando que as actuaes instalações da Federação sendo adaptaveis ao fim a que se destinam, se estão tornando acanhadas pela falta de mais divisões para o grande movimento que está tomando o nosso Gremio: Considerando que uma mudança de séde implica aumento de despezas, mas; Considerando que necessario se torna ter instalações suficientes em plena correspondencia com o nosso desenvolvimento; Considerando ainda que a actual entrada de acesso é um tanto ou quanto acanhada e por vezes impropria para servir visitas de maior representação; Considerando que tudo indica que devemos ter séde propria, embora alugada; A Comissão Administrativa da Federação Distrital das Sociedades Populares de Educação e Recreio, tem a honra de vos propôr: 1º Que a mesma Comissão Administrativa fique com plenos poderes para escolher novas instalações para a sua séde, tendo em vista o numero de divisões de que necessita para conter todos os seus serviços. 2º Que a escolha do local seja em ponto central da cidade para melhor acesso dos delegados de todas as Federadas. 3º Que na renda do aluguer, nas obras de adaptação e no mobiliario, se tenha em vista o erario da Federação que deve ser respeitado de forma a garantir os fundos necessarios para que se possa, sempre que seja necessario, dar cumprimento ás determinações estatutarias. 4º Que a presente proposta seja desde já aprovada para poder entrar em execução imediata se assim se julgar conveniente. Lisboa e Séde da F.D.S.P.E.R., aos 20 de Junho de 1932. Pela Comissão Administrativa (a) José Carlos Saraiva Belling. (do Grupo Bandolinista Fajaense) Depois de admitida o P.te justifica a sua qualidade de negocio urgente, sendo depois aprovada por unanimidade e sem discussão. O delegado da Alves Redol solicita informações acerca da liquidação do caso da Leste e Norte que diz, devia levar 2

mezes e já passaram 8 mezes sem se chegar á sua conclusão. Aproveita para declarar que quando foi da organização do Dia das Sociedades de Recreio, na reunião dos delegados das Bandas fez uma afirmação que foi detorpada pelo delegado a Esperança e Harmonia d'uma maneira tão antipatica, que o leva a fazer este protesto verbal. O delegado da Desportiva Nacional justifica a falta de liquidação do caso Leste e Norte com o facto da demissão do delegado do Lusitano Club. O delegado do Probidade Atletico Club, como se apresenta pela primeira vez, sauda a meza e todas as coletividades presentes e justifica a sua falta á recepção ao Chefe do Estado, solicita um exemplar dos Estatutos para seu esclarecimento e pede uma listax das Federadas e o nome das que se utilizaram de emprestimos feitos pela Federação e a sua data. O P.te agradece as homenagens e o P.te da Comissão Administrativa informa que em 10 de Junho foi remetido ao Probidade, a primeira cota, o Diploma e os Estatutos. Sobre a lista pedida, breve será enviada. O P.te da Meza em seguida passa á Ordem dos Trabalhos.

2ª parte (b) Apreciação dax propostax apresentadax no Conselho Federal de 3 de Junho de 1931, pelo delegado da Sociedade Musical Alumnos Alves Rente. Esta proposta que está transcrita na acta anterior, voltou ao Conselho com o seguinte parecer da C. Administrativa: Esta Comissão Administrativa concordando com a iniciativa é de parecer que não póde haver uma obrigatoriedade para as nossas Federadas na realização de taes festas, no entanto a ideia poderá ser transmitida ao Meio Recreativo em geral por intermedio do jornal federativo, tanto mais que já algumas das nossas federadas teem feito festas com o mesmo fim. ~~O delegado da Academia Recreativa de Lisboa informando do significado da proposta~~ Aliaz o delegado da Sociedade Filarmonica Recordação de Apolo diz desconhecer a proposta da qual já fez identica á C. Administrativa e por tal facto se congratula. O delegado do Maria Pia classifica de bonitas as ideias apresentadas nas propostas, mas que para as pôr em pratica, dariam tanto trabalho e despeza que não compensaria o resultado final. O delegado da Juventude Chelense elogia o sentimento dos autores das propostas, que não se devem por de parte apezar das dificuldades financeiras para a sua realização, porque todas as coletividades podiam organizar um baile por mez com o fim visado nas propostas. Apela para o Conselho Federal que deve tomar uma atitude logica e admissivel. O delegado da Academia R. de Lisboa, acha simpatica a proposta, mas que presentemente é impraticavel pelo que discorda. Diz mais em ocasião parecida ou seja quando do desastre da Sociedade de Sarilhos Grandes, tomou-se em C. Federal uma atitude muito simpatica, mas na pratica só a sua coletividade cumpriu a resolução tomada, enviando algum dinheiro aos sinistrados. Fala da modificação da missão do seu nucleo de beneficencia, onde a proteção principia pelos da casa que necessitam, e faz a apologia desta modificação. O delegado da Juventude Chelense, sugere a criação d'uma Comissão, que junto das Direcções, alguma coisa conseguiria dos seus cofres para tornar pratica a proposta. O delegado da S.F. Olivalense discorda da sugestão

da Chelense pelas dificuldades financeiras da sua coletividade e apoia as palavras da Academia R. de Lisboa. Novamente o seu delegado enumera as dificuldades da proposta, já pelo desconto dos ordenados em 2% e lembra novamente a sua ideia de protejer primeiro aqueles que sendo das Sociedades de Recreio onde sempre fizeram pelo seu progresso, hoje se veem a braços com grandes dificuldades, devido á crize do desemprego. O delegado do União dos Desavindos diz da dificuldade e disparidade da distribuiçaõ dos fundos a realizar, lembra o compromisso tomado entre tantas federadas para vestirem 2 creanças no Dia das Sociedades de Recreio e afinal a sua pratica representou um insucesso. E ligando este facto á circumstancia de haver delegados que naõ comunicam ás suas coletividades as resoluções do C. Federal, apresenta a seguinte proposta: Considerando que a dentro dos diversos Conselhos Federaes se tratam variadissimos assuntos de interesse magno e geral para o Meio Recreativo e que muitas vezes naõ saõ devidamente transmitidas aos Corpos Gerentes das respectivas coletividades: Proponho que todos os assuntos de ordem geral que tratados n'um Conselho Federal encerrem materia profunda para conhecimento do Meio Recreativo, eles sejam transmitidos ás diversas coletividades federadas, quando mais não seja, pelo orgaõ oficial da Federaçaõ. Lx 20-6-32 Manuel de Almeida Oliveira. (delegado do Uniaõ dos Desavindos) Depois de admitida, o P.te despacha-a para outro C. Federal e em ordem dos trabalhos O P.te põe á admissão do Conselho o seguinte: Requerimento. Requeiro a prorogação do Conselho. Lx. 20/6/932 (a) Franco de Carvalho (do Gremio Leafonense) Aprovado por unanimidade.

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

O delegado da Alves Rente diz que a sua proposta tem um alto espirito de socorro aos famintos e é filha do seu conhecimento aliaz conhecimento que com a fome tomou nos campos da batalha, mas devido ás vozes discordantes, retira a proposta da qual se desinteressa. O delegado da Recordaçaõ de Apolo diz desconhecer o comprimisso tomado para se vestirem 2 creanças. O delegado da Recreio Operario of Portugal, discorda da proposta da Alves Rente, por a considerar quasi impraticavel e diz que quem tem vontade de praticar o bem, o pode fazer livremente em suas coletividades. O delegado da Juventude Chelense comunica á Comissaõ Administrativa que a defesa que fez das propostas não envolve censura ao criterio da ilustre Comissaõ, nem tampouco má intenção. O delegado da Alves Rente, diz não ter pela C. Administrativa má vontade e que foi pena deixar passar tanto tempo sem a resolução da sua proposta. Antes da votação o P.te reforça o alvitre da A. R. de Lisboa para a transformação dos Nucleos de Beneficencia em Nucleos de Solidariedade. O Parecer da C. Administrativa foi aprovado por maioria.

Por erro do Secretario Adjunto foi trocada nesta acta, a 2.ª parte da Ordem dos trabalhos pela primeira, pelo que esta segue na ordem de redação.

1.ª parte (a) Apreciação das propostas apresentadas no C. F. de 3 de Junho de 1931 pelo delegado da Sociedade Recreio Ajudense.

Henvalho 3

Estas propostas estão transcritas na acta da sessão do C.F. de 3 de Junho de 1931.
Quanto à primeira proposta, foi lido o parecer da C. Administrativa. —
Esta C. Administrativa não compreendendo a resolução do Conselho Federal nos termos em que está redigido o respetivo despacho, julga que a materia que contém a referida proposta deve formar tese para ser presente ao proximo C.F. aliaz Congresso, no qual poderá ser ou não aceite e nunca esta C. Administrativa poderá dar qualquer parecer. —
Quanto à segunda proposta, foi lido o parecer da C. Administrativa. —
Julgamos que o despacho dado a esta proposta está errado. O nosso parecer sobre tal assunto é de que as nossas federadas não devem fazer comercio de especie alguma adentro das suas sédes e só se devem manter dentro do principio já estabelecido de que não podem contratar artistas profissionaes para os seus espectaculos, no entanto o C.F. tem maior amplitude para resolver sobre este assunto, tendo em vista a maior equidade de principios que desonerem as coletividades de encargos. —
O delegado da A.R. de Lisboa, informado do significado das propostas, diz que a primeira deve baixar á Comissão Revisora dos Estatutos, antes mesmo de ser apreciada pelo Congresso e quanto á segunda, diz que a lei é lei e como tal não pode ser discutida, apresentando em seguida a seguinte: Proposta. Proponho que a proposta referente ao Conselho Disciplinar baixe á Comissão que está nomeada para remodelação dos Estatutos. Lisboa 20 de Junho de 1932. Pela Academia Recreativa de Lisboa Ulisses dos Santos Castilho (delegado efectivo). Foi admitida.
O Secretario Geral dá explicações sobre o despacho da proposta em discussão e que esta deve baixar ao C. Federal. O delegado da Academia R. de Lisboa justifica a sua proposta, mantendo o seu ponto de vista para que o assunto baixe á C. Revisora dos Estatutos. O P.te da C. Administrativa, reconhece a opinião d'este delegado, sendo a proposta em seguida aprovada por unanimidade. —
3ª parte (c) Apreciação d'um incidente com a Academia Recreativa Familiar 1º de Janeiro de 1913. —
Este incidente, diz o P.te da C. Administrativa, nasceu durante as negociações para um emprestimo de 500$00 solicitado pela 1º de Janeiro. Lê o dossier dessas negociações onde se torna notado o apôdo de favoritismo feito á C. Administrativa, d'onde nasceu o indeferimento do pedido do emprestimo e a resolução de dar conhecimento do mesmo incidente ao C. Federal. Justifica o criterio que presidiu aos diversos emprestimos feitos e afirma que para a sua coletividade, não sancionaria a realização d'um emprestimo, por esta não estar em condições de liquidar os respetivos compromissos.
O delegado da Oliva'lense retira-se e declara aceitar as deliberações do C. Federal. Os delegados da Alves Redol e Recordação de Apolo, fazem identicas declarações. O delegado da Ordem e Progresso, concorda que a C. Administrativa não tivesse feito o emprestimo, mas reconhece

que as obras a fazer eram inadiaveis. O delegado da Academia Recreativa "Joaquim Xavier Pinheiro" pede informações sobre se é um facto que o 1º Secretario da C. Administrativa tivesse dito que os emprestimos são feitos conforme as pessoas que os pedem e não as coletividades. Em resposta, o 1º secretario diz que a maior prova de consideração pela 1º de Janeiro, está em ter recebido um oficio d'esta sem assinatura e nega a afirmação que lhe é atribuida. O delegado da Joaquim Xavier Pinheiro, diz estar satisfeito com as explicações que provocou. ——

O Pte da Meza diz ter uma credencial do Club Recreativo Lusitano, acreditando o Sr. Frederico Pinheiro o que é aceite. ——

O delegado da Concentração Musical 1º de Junho de 1914, diz que visitou a 1º de Janeiro onde falou sobre o caso do emprestimo, mas lamenta a maneira incorreta como se dirigiram á Federação. Contara-lhe que a proximidade das festas do Carnaval éra a justificação da urgencia das obras, e a liquidação d'estas. O delegado d'A Portugal, diz que estando investido do cargo de suplente á C. Administrativa, conhece a maneira apertada como são realizados os emprestimos com dinheiro que sendo da Federação é de todos, mas que não se pode nem se deve entregar de animo léve, demais para obras de que tôdas as federadas mais ou menos precizam. Diz mais que a Portugal tambem em tempos pediu um emprestimo, ainda não éra suplente á C. Administrativa e onde ele pessoalmente e como delegado se responsabilizou pelo emprestimo pedido. Entende como um dever da C. Administrativa, o defender sempre e religiosamente, os dinheiros que lhe são entregues pelas federadas. O delegado da A. R. Leaes Amigos, faz suas as palavras do delegado da Joaquim Xavier Pinheiro, e do 1º secretario da C. Administrativa. ——

O delegado do Club Recreativo Lusitano, presta homenagem á C. Administrativa que faz um emprestimo á sua coletividade até com garantias pessoaes, pelo que não reconhece o apôdo de favoritismo. O delegado da Joaquim Xavier Pinheiro, diz que a sua coletividade tambem fez um emprestimo e para sua satisfação a Direcção tomou o compromisso de não abandonar a gerencia sem o liquidar. ——

O delegado da Desportiva Nacional, atribui á sua coletividade, a referencia aos emprestimos antigos e sobre o emprestimo feito á Dtva Nacional diz que dentro em breve apresentará a situação da sua Academia onde se pensa liquidar o mesmo que tem o seu aval pessoal. O delegado da A. R. de Lisboa, deseja saber qual o criterio em que a C. Administrativa tem a coletividade em questão e pede para a C. Administrativa aceitar a liquidação do caso, lavrando-se na acta o protesto pelo procedimento havido. O Pte da C. Administrativa, diz que esta por unanimidade não deseja que a coletividade seja castigada e se veio para O C. Federal foi para não manter mais polemica e mostrar a sua opinião e situação no caso. Ajuda Club na pessoa do seu delegado, retira-se e o delegado da A. R. de Lis-

boa apresenta uma moção verbal apoiando o critério da C. Administrativa. O P.te faz-se substituir pelo Secretario Geral e em nome do Grupo Dramatico Os Combatentes censura asperamente a 1º de Janeiro porque tendo sido esta coletividade reaberta pela Federação, agora agradece com a ingratidão, pelo que não pode passar sem o seu protesto. Associam-se ás suas palavras o Probidade, a Xavier Pinheiro e a J. Chelense. O delegado do Probidade, dá todo o apoio moral á C. Administrativa pela incorreção praticada. O delegado da Ordem e Progresso, alvitra a aprovação da moção, por uma aclamação a qual é feita.

O P.te lembra outro dia para liquidar a sessão e o Secretario Geral diz que só depois do dia 30 de Junho pelo que, consultado o Conselho se deliberou continuar em sessão.

4ª parte (d) Justificação da forma como foi organizada a Comissão do Dia das Sociedades de Recreio e apreciação da atitude tomada pelo Lusitano Club.

O Secretario Geral, diz que tendo presidido á Comissão organizadora do Dia das Sociedades de Recreio, conhece o espirito que presidiu á sua organização pela C. Administrativa e como tal não apoia a atitude ultimamente marcada pelo Lusitano Club, repetindo que nem todos os componentes da dita Comissão, eram delegados á Federação e estando neste caso o socio do Lusitano Sr. Martins Vagueiro. Diz que como Secretario Geral, recebeu um oficio deste Club assinado pelo P.te da Mesa da Assembléa Geral, que tomou como fazendo queixa da C. Administrativa e apresentando a renuncia dos respetivos delegados á Federação. Quanto á ultima parte, respondeu no sentido de se fazer a substituição e sobre a organização da dita Comissão, fez baixar o oficio á C. Administrativa que veio até ao C. Federal justificar a sua ação no caso e declarar ter prestado todos os esclarecimentos necessarios conforme o dossier que lê, pretendendo assim esclarecer difinitivamente o assunto. Aproveita estar no uso da palavra, e como delegado do Gremio Lafonense, censura o procedimento d'aquelas coletividades que tendo assuntos incluidos na ordem dos trabalhos, nem sequer enviaram um seu delegado e aponta as coletividades visadas; Sociedade Recreio Afidense, Academia Recreativa Familiar 1º de Janeiro de 1913 e o Lusitano Club, que não tendo delegados, podia ao menos enviar um Director com credencial. O delegado da Desportiva Nacional, discorda da falta do Lusitano, porque este já muito tem emprestado ao meio Recreativo especialmente quando o seu representante fez parte d'uma C. Administrativa. Diz que o mal reside no facto de nos programas do Dias das Sociedades, se ter juntado ao nome do Sr. Vagueiro, o nome do Lusitano, o que originou o mal entendido por este Sr. não ser o delegado á Federação. O delegado da Juventude Chelense, diz não concordar com o procedimento do Lusitano para com a C. Administrativa que tem muito que fazer

para o bem geral, propondo verbalmente para que a C. Administrativ
o caso como melhor julgar conveniente. O delegado da A. R. de Lisboa,
propõe a organização d'uma Comissão para junto do Lusitano liquidar
o incidente. O delegado do Lisbonense, pregunta se o Secretario Geral
não poderia resolver o assunto servindo de intermediario. Este
responde, lendo o oficio do Lusitano e marcando o seu papel no caso,
acrescentando, que discorda do envio d'uma comissão ao Lusitano por-
que envolve quebra de disciplina e coloca em má situação a C. Admi-
nistrativa que sente assim uma quebra de autoridade. O P.te da Meza
diz não concordar que assim seja, uma vez que quem o delibera é
o C. Federal. Por fim, aprovou-se por unanimidade a proposta da
Academia R. de Lisboa que juntamente com a Desportiva Nacional e o
Grupo D. Os Combatentes, formass a Comissão que irá ao Lusitano
demonstrar as boas intenções da C. Administrativa e como tal enca-
minhar os delegados do Lusitano a reocupar os seus lugares. ——
5ª parte (e) Apreciar o pedido feito pelo cidadão Joaquim Costa,
por intermedio da Academia Recreativa Leais Amigos, para ser
revisto o processo que originou a sua expulsão do meio Recreativo.
O P.te da C. Administrativa em sintese, expõe que o Sr. Joaquim Costa
afastado do meio recreativo procura agora uma reabilitação e ao
processo então organizado fez juntar agora documentos de reabilita-
ção até de quem influiu no seu afastamento, reconhecendo pelo
estudo agora feito pela C. Administrativa haver disparidade entre
as alegações que motivaram a deliberação para tal procedimento
pelo que veio ao C. Federal procurar uma resolução efectiva. ——
O delegado da Academia Leais Amigos, diz não estar certa a convoca-
ção feita, porquanto a sua Academia não serviu de intermediaria
para a revisão do processo. O delegado do Maria Pia, por conhecer o
individuo em questão, diz não acreditar nos motivos que servi-
ram para o afastamento e propõe o seguinte: Proponho que seja
anulada a circular de 31 de Março de 1930 referente a expulsão do
ex-socio do Troupe D. B. Os Leyras — Joaquim Costa — reabilitando-o pe-
rante o meio Recreativo. 20-6-32. O proponente Sr. Vaz Ferreira (do Maria
Pia S.C.) O delegado dos Desavindos, fala da disparidade que se en-
contra no processo, onde não existe uma realidade palpavel
em que se basei o afastamento. O delegado da Juventude Lehelense
diz que pelo que ouviu ler do processo, este está confuso pelo não
o póde apreciar devidamente. De facto, - acrescentou - Joaquim Costa
não é aquela terrivel pessoa que prejudique o meio Recreativo porque
na propria Leais Amigos viu-o acarinhado d'uma maneira espe-
cial. O delegado da A. R. de Lisboa propõe verbalmente para se dar o
castigo por terminado e que se oficie ás federadas, reabilitando
Joaquim Costa. O delegado da Academia do Comando Geral d'Artilharia, declara
que tendo visto Joaquim Costa na sua Academia, reparou no erro come-
tido na sua admissão e porque pretende ser obediente ao espirito da

da disciplina federativa, espera a resolução do Conselho para impor na sua coletividade. O delegado da Ideias Amigos, faz identica declaração quanto á admissão feita a J. Costa, por desconhecer a circular da Federação. Por fim foi aprovada a proposta da Ak. de Lisboa por maioria e prejudicando a do M. Pia S. C. ——
Terminada a ordem dos trabalhos, o P.te põe á admissão a proposta da União dos Desavindos o que é feito confirmando assim o despacho dado para o proximo Conselho Federal. O delegado da Juventude Cheleuse, elogia o trabalho imparcial e o metodo seguido pelo P.te deste C. Federal, tornando extencivos á C. Administrativa os seu elogios. O P.te da Ingr reconhecido agradece. O delegado da Desportiva Nacional, sauda o Secretario Geral e a C. Administrativa pela feliz organização do Dia das Sociedades de Recreio e pela recepção ao Chefe do Estado realizada outem com o maior brilhantismo na S. F. Alunos de Harmonia, deplorando a falta de algumas sociedades. O P.te como delegado d'Os Combatentes, confirma a presença do delegado do seu Grupo na recepção ao Chefe do Estado, muito embora não tivesse sido notado. O delegado do G. Ex.ta 8 de Setembro tambem justifica a sua falta á festa de houtem, fazendo identica justificação o delegado d'Os Benfeitores. O delegado da Juventude Cheleuse, ao justificar tambem a sua falta á mesma festa, atribui ao pessimo serviço dos correios não ter recebido o convite. E não havendo mais nada a tratar foi a sessão encerrada eram duas horas e quinze minutos. ——
Lisboa 20 de Junho de 1932 ——
O Presidente: — Grupo Dramatico Os Combatentes » Eduardo Selvas ——
O Secretario Geral: — Juventude Laforense - Francisco Carvalho
O Secretario Adjunto: — Lemi Antonio Marques (da Academia Recreio Musical do Comando Geral d'Artelharia ——
Esta ata foi lida e aprovada em sessão do Conselho Federal realizado em 30 de Junho de 1932 ——
O Presidente: — Grupo Dramatico Os Combatentes = E. Selvas

Acta: Aos dias trinta do mez de Junho de mil novecentos e trinta dois, na séde Rua da Palma, 268, 1º andar, reuniu o Conselho Federal da Federação Distrital das Sociedades Populares de Educação e Recreio para em sessão ordinaria dar cumprimento ao determinado na alinea A do numero 1 do artigo 16º do Estatuto Federal. Constituida a mesa pelos delegados do Grupo Dramatico Os Combatentes que preside e pelos Secretarios Geral e Adjunto, é aberta a sessão ás 22,30 horas estando presentes 27 representantes de federadas. Feita a leitura da acta do Conselho anterior, foi aprovada por unanimidade. O P.te em obediencia aos Estatutos dá por finda a sua missão e pede para ser substituido o que se faz com a seguinte proposta: Proponho para presidir ao Conselho Federal de hoje, desta Federação, a Tuna Recreativa "Juventude Cheleuse» Lx.ª 30 de Junho de 1932. M. Vaz Ferreira. (Delegado efectivo do Maria Pia S. C.) Aprovada por

unanimidade, o delegado da Juventude Chelense agradece a honra conferida e sauda o delegado a quem vai substituir, solicitando as maiores facilidas para a sua missão. Em seguida concede 30 minutos para assuntos extraordinarios. Como não forem utilizados passa-se á Ordem dos trabalhos, sendo suspensa a sessão para confecção das listas. O P.te da C. Administrativa diz que apezar dos Estatutos serem omissos, resolveu a C. Administrativa apresentar uma lista tendo em vista os trabalhos em curso. Como não se pode fazer reeleições, organizou-se uma lista em que os Secretarios Geral e Adjunto passam para a C. Administrativa e desta passam os elementos para o Secretariado Geral, entrando mais treз coletevidades novas e um suplente da gerencia actual. E faz o elogio pessoal dos delegados a eleger, como a melhor justificação das proposta. Mais diz que não apresentam nomes para a Comissão Revisora de Contas, deixando essa escolha ao criterio do Conselho.

Feita a chamada, votaram 33 coletevidades e por proposta do União dos Desavindos, foram nomeados escrutinadores os Secretario da Meza que apuraram os seguintes resultados: Secretariado Geral.— Secretario Geral:- Maria Pia Sport Club. Secretario Adjunto:- Grupo Desportivo União dos Desavindos. Comissão Administrativa: Gremio Leafonense, Sociedade Recreio Operario A Portugal, Grupo Dramatico Lisbonense, Concentração Musical 1º de Junho de 1914 e Academia Recreio Musical do Pessoal do Comando Geral d'Artelharia. Suplentes: Grupo Excursionista do Castelo, Sociedade Musical Ordem e Progresso e Grupo Dramatico Musical Recreativo, todos com 33 votos exceto o Secretario Geral e o 1º suplente que tiveram 32 votos. Para a Comissão Revisora de Contas: Grupo Dramatico Os Combatentes 14 votos, Campolide Progresso Club, 11 votos, Academia Recreativa e Desportiva Nacional 11 votos, Grupo Excursionista 8 de Setembro de 1906, 10 votos e Sociedade Filarmonica Alunos de Harmonia 9 votos. A Academia Recreio Artistico com 22 votos e a Academia Recreativa de Lisboa com 21 votos, após a proclamação feita pelo P.te pedem escusa dos logares para que foram eleitos, por dificuldades de assistencia e saudam os eleitos, fazendo votos pela sua gerencia. Foram atribuidos mais votos para a C. R. de Contas a diversas coletevidades. O delegado do Grupo Desportivo Atlantic que se apresenta pela 1º vez, sauda o Conselho e a Comissão Administrativa para quem pede um voto de louvor que é aprovado. O delegado da Concentração Musical 1º de Junho de 1914, agradece a eleição, pede facilidades para a sua missão e faz suas as palavras do delegado do Atlantic sobre o voto de louvor á C. Administrativa. O delegado da Academia R. Artistico, fala sobre as dificuldades da Comissão Revisora dos Estatutos, onde já 3 coletevidades substituiram os seus delegados e pede para lhe enderecerem quaesqueres alvitres que facilitem a sua missão, tornando extensivo o seu pedido, a todos os jornaes recreativos. Campolide Progresso Club, pelo seu delegado, agradece a eleição e promete a sua melhor cola-

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

boração. O delegado do Grupo R. D. Catarinense, apresenta cumprimentos ao Conselho, oferece os seus prestimos e agradece á C. Administrativa a abertura da sua séde. Grupo Dramatico Lisbonense pelo seu delegado, agradece a eleição e promete a sua melhor colaboração e camaradagem. Depois de algumas opiniões o Sr. P.te marca para o dia 15 de Julho pelas 22 horas, a posse da futura gerencia. ——
O P.te por assim o considerar de justiça, apresenta saudações á C. Administrativa que tão brilhantemente tem pugnado pelos interesses da Federação e faz votos pelos trabalhos da futura Comissão, a proposito faz considerações sobre o desinteresse manifestado por algumas federadas, quanto á ausencia aos Conselhos Federaes. ——

Lisboa 30 de Junho de 1932 ——
O Presidente:— Alberto Baptista Gomes "Tuna R. A. Juventude Chelense"
O Secretario Geral:— Franco de Carvalho (Gremio Lafonense)
O Secretario Adjunto:— Luis Antonio Marques (do Comando Geral d'Artilharia)
Lida e aprovada em sessão do Conselho Federal realizado em 29 de Julho de 1932
O Presidente:— José Antonio Diniz O Secretario Geral
Franco de Carvalho

Acta: Aos vinte e nove dias do mês de Julho de mil novecentos e trinta e dois, na séde da Rua da Palma 268-1.º andar, reuniu o Conselho Federal da Federação Distrital das Sociedades Populares de Educação e Recreio para dar cumprimento á alinea a) do numero 2 do artigo decimo sexto do capitulo quarto dos estatutos. Constituida a mesa pelos delegados do Gremio Lafonense, Secretario Geral e Comando Geral de Artilharia, Secretario Adjunto e feita a chamada dos presentes. Em seguida o seu Presidente consulta o Conselho se o delegado, Presidente do Club Recreativo Lusitano pode fazer parte do Conselho por impedimento dos delegados respectivos. Aceite. É lida e aprovada a acta da sessão anterior. Procede-se conforme o preceituado á eleição do novo Presidente do Conselho que recai no delegado da Sociedade Filarmonica Esperança e Harmonia. Tomam os seus devidos lugares os componentes do Secretariado Geral respectivamente delegados do Maria Pia Sport Club, Secretario Geral e do Grupo Desportivo União dos Desavindos, Secretario Adjunto, que em virtude da sua situação de componentes da Comissão Administrativa cessante consultam o Conselho se poderão continuar ocupando os seus lugares o que é aprovado. É lido um oficio acreditando o delegado da Francisco Gomes Lopes.
Concede-se meia hora antes da Ordem dos Trabalhos.
O delegado da Desportiva Nacional em nome da Comissão eleita para solução do conflito com o Lusitano Club e a Comissão Administrativa apresenta um relatorio. O delegado da Caixa Economica Operaria interroga sobre a situação do conflito com Eduardo Peluas por via do Grupo dos 5 Reis. São-lhe dadas explicações pelo antigo

Secretario Geral. O delegado da Alves Redol declara que a sua colectividade se sente melindrada, primeiro porque aquando da visita de sua Excelencia o Snr. Presidente da Republica á Sociedade Filarmonica Alunos de Harmonia o seu Tesoureiro ia a entrar com o estandarte lhe foi vedada a entrada por falta do respectivo cartão facto este communicado ao Presidente da Comissão Administrativa e que ficou sem explicação; segundo porque havendo dedicado duas festas á Comissão da Federação de qualquer delas só lá appareceu um delegado pelo que notava uma má vontade; terceiro, porque por queixa duma inquilina não contam com licenças tendo officiado e communicado e não obtendo ainda quaisquer resultados. O Presidente da Comissão Administrativa apresenta cumprimentos ao Conselho e dá esclarecimentos para justificação dos dois primeiros pontos e declara que o terceiro é com a actual Comissão Administrativa. O Presidente da actual Comissão Administrativa dá explicações sobre os diferentes pontos e declara que o terceiro ainda não foi resolvido porque o delegado ao Governo Civil ainda não está devidamente acreditado. O Secretario Adjunto dá tambem explicações. O delegado da Alves Redol reafirma as suas declarações, achando falta de consideração a falta de andamento á sua petição. O Secretario Geral lamenta a attitude da Alves Redol declarando que todos os delegados devem ter os seus cartões que os acreditam, diz mais que os Corpos Gerentes da Federação tem variadissimos assuntos a tratar inibindo-os na maioria das vezes de assistirem ás festas dedicadas. Sobre o assunto das licenças diz que as apregoadas boas relações com o Governo Civil não são o que parecem, porquanto o delegado da Comissão Administrativa cessante ao Governo Civil nunca conseguiu ser recebido por sua Excelencia o Snr. Governador. O delegado do Club Musical Recreativo como director da Alunos de Harmonia explica que aquela attitude foi tomada pelas ordens da Federação e que havia sido resolvido em sessão apresentar desculpas á Alves Redol do succedido. O delegado da Portugal diz que todos os assuntos da ordem dos apresentados pela terceira parte deviam ser tratados directamente por um delegado e não por officio que representa uma ordem de servilidade, e lamenta que o delegado da Alves Redol não tivesse vindo saber o que se passava e antes trouxesse este assunto ao Conselho Federal. O delegado da Alves Redol diz que nunca viu nos Corpos Gerentes da Federação erros, mas julga que um officio é sufficiente para resolução do caso. O Snr. Presidente dá o assunto por terminado e devidamente explicado. Passa-se seguidamente á Ordem dos trabalhos. O Presidente da Comissão Administrativa cessante lê os relatorios. O Secretario Geral requere a prorogação da sessão alem das zero horas. É continuada a leitura dos relatorios. O delegado da Desportiva Nacional, relator da Comissão Revisora de Contas lê o parecer e apresenta uma proposta com as conclusões. São admittidos os documentos e postos á discussão. O delegado da Recreativa de Lisboa presta home-

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA RECREIO E DESPORTO

nagem ao trabalho da Comissão Administrativa que beneficiou imenso o meio Recreativo e a atesta-lo está o Dia das Sociedades de Recreio. Aprovando a mudança da sede nunca julgou que as despesas ultrapassassem as disponibilidades em cofre facto que vem prejudicar as colectividades que necessitem recorrer ao auxilio da Federação. Declara que a comissão administrativa descuidou bastante as finanças da Federação, e lembra a situação da antiga sede que tanta celeuma levantou num Conselho. O relator da Comissão Revisora de Contas lamenta a atitude deste delegado visto que as contas apresentadas justificam a boa ordem financeira e que sobre os orçamentos da nova sede são razoaveis porque a propria Comissão Revisora de Contas o verificou. O delegado da Recreativa de Lisboa diz que pelas suas palavras não menospresou a Comissão Revisora de Contas nem pretende atacar, por irregularidades, o relatorio financeiro da Comissão Administrativa e se o Conselho o julgar abandonará imediatamente a sala. O Presidente da actual Comissão Administrativa diz que a mesma chegou à conclusão de que o cofre da Federação não ficará absolutamente exausto. O delegado da Caixa Economica diz que gostaria de poder apreciar todo o relatorio, o que se lhe torna impossivel, mas lamenta que na descrição do Dia das Sociedades de Recreio não se faça referencia à Voz do Operario. O delegado da 8 de Setembro componente da Comissão Revisora de Contas diz que a Federação não terá dificuldades se todas as Federadas satisfizerem os seus compromissos porquanto por calculos feitos as despesas normais serão de mil trezentos e sete escudos e a média de cotisação mil e seiscentos escudos. A base reside na forma como forem feitos e aceites os orçamentos. O delegado da Alunos de Esperança saúda o Conselho e a Comissão cessante agradecendo as facilidades concedidas ao seu pupilo. O Presidente da Comissão Administrativa cessante dá explicações sobre o relatorio e em resposta ao delegado da Caixa Economica Operaria diz que não é culpa da Comissão a não distribuição do relatorio pelas Federadas. Acrescenta que como não foram conferidos louvores no relatorio não poderia consequentemente figurar o nome da Voz do Operario, mas que se encontra consignado no livro de actas das sessões. O delegado de A Portugal dá explicações ao delegado da Academia Recreativa de Lisboa dizendo que era necessario ampliar a sede e que se fizeram comparações entre as diferentes verbas. Compara a antiga com a actual e futura sedes, sobre renda, numero de divisões, facilidades de sub-locação e acrescenta que: só se o delegado da Academia Recreativa de Lisboa derivado à crize, como declarou, pretendesse que não se desenvolvesse a Federação e nessa circunstancia deviamos procurar uma sede onde pagassemos menos. O delegado da Academia Recreativa de Lisboa reincide nas suas declarações. O delegado dos Combatentes faz declarações sobre o assunto afirmando que apreciou o relatorio e não viu as dificuldades que o delegado da Recreativa de Lisboa vê. Diz que a comissão administrativa de que fez parte somente arrumou a casa e saneou as finanças, nada mais. Acrescentou que nunca julgou que a Comissão cessante fizesse tanto com fez e por —

isso lhe rende a sua homenagem. Explica a acção da Comissão Administrativa de que fez parte, e diz concordar com a orientação da Comissão cessante sobre a aquisição da nova sede. Falando sobre as disponibilidades em cofre para auxilio das federadas diz não concordar com a alinea c) do artigo segundo dos estatutos, fazendo considerações. O delegado da Alma de Esperança associa-se às declarações dos Combatentes. Terminada a discussão são postas á votação as conclusões propostas pela Comissão Revisora de Contas que são aprovadas por unanimidade e a proposta relativa á Sociedade de Recreio Operario A Portugal é por proposta do delegado do Maria Pia aprovada por aclamação. O delegado do Maria Pia propõe mais que seja manifestado á Sociedade de Instrucção e Beneficencia A Voz do Operario o reconhecimento da Federação Distrital das Sociedades Populares de Educação e Recreio, pela cedencia da sua sede, para a realisação do Dia das Sociedades de Recreio, com um voto de sincero agradecimento. Sendo aprovado por unanimidade. O delegado da Desportiva Nacional associado ao dos Combatentes propõe a impressão do relatorio da gerencia que finda o seu mandato. O Presidente da Comissão Administrativa actual diz que será impresso quando houver facilidades financeiras o que é aprovado. O delegado da Recreativa de Lisboa propõe um voto de louvor á mesa pela forma como foram conduzidos os trabalhos. Aprovado por aclamação. O delegado de A Portugal agradece a homenagem que lhe foi prestada. Não havendo mais assuntos a tratar foi declarado encerrada a sessão ás uma hora e trinta e cinco minutos. — Lisboa 29 de Julho de 1932

O Presidente: Rel' A Juventude Chelense Carlos d Silva
O Secretario Geral: [assinatura]
O Secretario Adjunto: [assinatura]

Lida e aprovada em sessão do Conselho Federal de 13 de Março de 1933

O Presidente
Wenceslau Florindo da Costa: S. Matinha

O Secretario Geral
Maria Pia [assinatura]
[assinatura]

Acta: Aos treze dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e trinta e trez, na séde da Rua da Palma 256A-1.º reuniu extraordinariamente o Conselho Federal da Federação Distrital das Sociedades Populares de Educação e Recreio. Constituida a mesa pelo presidente do ultimo Conselho e Secretario Geral foi substituido o Secretario Adjunto, que não se encontrava presente pelo delegado das Luvas Amigos. Aberta a sessão pelas 22 horas e 30 minutos, em segunda convocação, foi feita a chamada e por não se encontrar sobre a mesa a acta, em poder do Secretario Adjunto foi dispensada para ser lida no proximo Conselho a realizar. O Snr. Presidente conforme o preceituado nos estatutos convida o Conselho a nomear o seu substituto sendo nomeado o delegado da Sociedade da Matinha. Seguidamente são concedidos trinta minutos para se tratar de qualquer assunto fora

da Ordem dos trabalhos. Alto do Pina interroga a mesa sobre as credenciais apresentadas e se não se interrogava, digo, consultara o Conselho, como é da praxe, sobre a sua validade. Estabelece-se discussão e depois da declaração do Snr. Presidente da Comissão Administrativa de que se estava perdendo imenso tempo, é consultado o Conselho que aceita as credenciais. Em seguida os Triais Amigos apresenta a seguinte moção: Considerando que é na federação que reside a união de todas as Sociedades de Recreio. ——
Considerando que no momento actual em que sobre as nossas Sociedades, é lançada novamente a contribuição Camararia, de cujo pagamento as mesmas Sociedades foram isentas no primeiro trimestre de 1932. ——
Considerando que seja de prever, depois do pagamento desta contribuição, outras, de que tambem as nossas Sociedades estão isentas, virão novamente sobrecarregar os cofres varios das nossas Sociedades. ——
Considerando que para se opôr uma barreira a tão grave perigo, que pôe em risco a vida duma grande parte das nossas Sociedades, é necessario mais do que nunca a união de todas elas. ——
Considerando ainda mais que para o exito da Semana das Sociedade de Recreio, que se pensa organisar no proximo mês de Maio, seja um facto, todas as nossas colectividades devem estar unidas e só formes num pensamento "A confraternisação de toda a Familia Recreativa". ——
O Conselho Federal, reunido extraordinariamente no dia 13 de Fevereiro de 1933, tendo conhecimento de que algumas Sociedades de Recreio estão de relações cortadas, — por proposta da Academia Recreativa Triais Amigos — resolve: ——
Convidar a Comissão Administrativa da Federação a empregar os seus melhores esforços no sentido de que essas Sociedades, esqueçam os agravos que porventura possam existir, reatando as suas relações, dando conta desse trabalho no proximo numero do Orgão da Federação. Resolve mais o Conselho Federal, para abrir o exemplo, do grande desejo que o anima de vêr a união de todas as Sociedades de Recreio á volta do seu organismo maximo que é a Federação, — nomear três delegados seus, para que no mais curto espaço de tempo que não vá alem de oito dias, numa reunião em conjuncto promovam o reatamento das relações entre a Academia Instrutiva e Recreativa do Pessoal dos Caminhos de Ferro do Leste e Norte e a Federação, dando-se conta tambem desse trabalho no orgão da Federação. — Lisboa 13 de Fevereiro de 1933. — Pela Academia Recreativa Triais Amigos — assignam O Delegado Efectivo e Suplente respectivamente Alfredo Francisco Tavares e Augusto Martins Ferreira. Admitida e posta á discussão Alunos de Harmonia diz para ser ouvida a Comissão respectiva do caso Leste e Norte. Desportiva Nacional dá explicações sobre a demora do parecer da Comissão. Recreio Artistico lamenta a demora. Depois de alguma discussão a Desportiva Nacional toma o compromisso de com a Alunos de Esperança submeter á apreciação do Conselho no praso de quinze dias o relatorio sobre o caso Taboda. O Snr. Presidente convida a fazer a declaração por escrito.

Como tenha chegado a sala o Secretario Adjunto o Snr. Presidente consulta o conselho se ele pode ocupar o seu logar. Depois de varia discussão o delegado dos Unidos Amigos cede o seu logar ao Secretario Adjunto que justifica a sua demora. Sobre a moção apresentada a Excursionista do Castelo diz que nomear-se uma Comissão neste Conselho é desvirtuar os componentes da anterior Comissão. A Desportiva Nacional e Alunos de Esperança apresentam a seguinte declaração: A comissão nomeada para apreciar o numero dois das conclusões do relatorio da gerencia de 1930, acerca da questão entre a Academia Leste e Norte e a Federação, compromete-se a apresentar no praso de quinze dias, a contar desta data, a uma sessão do Conselho Federal, o relatorio dos seus trabalhos. Lisboa 13 de Fevereiro de 1933 - assinam pela Academia Recreativa e Desportiva a Nacional Antonio Martins Pereira Alves e pela Sociedade Filarmonica Alunos de Esperança Manuel Maria da Rocha - que foi aceite e aprovada. Esgotada a meia hora passou-se á Ordem dos trabalhos. O Sr. Presidente da Comissão Administrativa historia a isenção concedida pela Camara e lê o expediente trocado com diversas entidades sobre a actual deliberação de lançarem novamente o imposto camarario, para pôr o Conselho ao corrente das dimarches feitas e descreve tambem as entrevistas feitas com os elementos da Camara Municipal de Lisboa, onde quasi sempre ouviu a mesma apreciação "Quem se diverte paga". Declararam esses elementos que as taxas seriam pequenas, mas é de toda a conveniencia evitar o colectamento, porque se este ano são pequenas para o ano podem ser duplicadas e sucessivamente. Embora existissem muitos prometimentos, mas como o dia terminus do prazo estava proximo eis o motivo da convocação deste Conselho. ___ Musical Apolo declara que quando foram pedir a prorrogação do praso lhes foi dito por um funcionario superior da Camara, que o Snr. Vicente de Freitas tinha colectado as Sociedades de Recreio, porque já haviam tabernas que tinham adotado este titulo. O Snr. Presidente da Comissão Administrativa diz que deve haver coesão e que nenhuma deverá pagar, porque se pagar uma pagam todas. Declara que a imprensa deu um apoio interessante a esta questão. Recreio Artistico declara conhecer o esforço da Comissão Administrativa sobre o caso, e julga que se lhe devem dar a confiança plena para resolverem o assunto. Campolide Progresso Club diz que a Comissão Administrativa ainda não indicou concretamente qual o caminho a seguir visto que se não deve nem pode pagar. Faz considerações sobre a situação da colectividade e acaba por preguntar em que situação ficará a orfã que tem sob sua responsabilidade se tiverem de encerrar as portas. Recreio e Desporto diz que nada justifica o novo imposto e declara não dever pagar-se. Juventude Chelense confirma as declarações anteriores e acrescenta que se fôr necessario se deverá fazer uma representação na força maxima das colectividades federadas junto das entidades oficiais. Alunos de Harmonia associa-se ás declarações da Juventude Chelense e diz que todas as colectividades deviam ser tratadas pela Camara como o foram por

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Sua Excelencia o Snr. Presidente da Republica. Acrescenta que a representação deveria ser feita tambem ao Ex.mo Snr. Ministro do Interior; declarando de que na mesma ordem de ideias deveriamos preguntar se poderiamos franquear as nossas colectividades a todos os estranhos, cobrando-lhes bilhetes de entrada para satisfazermos os encargos com que pretendem colectar-nos. Seguidamente requere a prorrogação da sessão até resolução do assunto em discussão, que é aprovado
Recreio e Desporto apresenta a seguinte proposta: ___
1º Que á Comissão Administrativa sejam conferidos plenos poderes para continuar as demarches no sentido de conseguir da Comissão Administrativa da Camara Municipal a anulação do imposto que agora se pretende lançar sobre as Sociedades de Recreio. ___
2º Que verificada a impossibilidade de se conseguir a anulação do mencionado imposto, se faça uma representação ao Ministro competente, firmada por todas as colectividades federadas, expondo o assunto nos seus devidos termos
3º Que a Comissão Administrativa insta junto da imprensa portuguesa, no sentido de conseguir levar a bom termo os fins a que nos propômos. ___
Lisboa 13 de Fevereiro de 1933 - assina pelo Club Portuguès de Recreio e Desporto - Eugenio da Costa Lopes. Delegado. ___
Alunos de Esperança, Maria Pia e Recreio Operario A Portugal após a admissão da proposta antecedente, tecem considerações sobre o assunto tendentes a demonstrar que se não deve pagar indo-se inclusivamente aos tribunais.
Alunos de Harmonia apresenta seguidamente a seguinte proposta que é aceite: A Sociedade Filarmonica Alunos de Harmonia, propõe que todas as federadas se cotizem no sentido de não efectuar o pagamento da licença camararia, dão recuando ao julgamento, ficando a Comissão Administrativa da Federação encarregada de nomear um advogado no sentido de patrocinar a nossa causa. (a) Fernando Marques - Delegado Efectivo ___
Juventude Chelense justifica e apresenta a seguinte proposta que é aceite: ___
A Tuna Recreativa A Juventude Chelense propõe que as Sociedades de Recreio em geral se mantenham em sessão permanente, e que ao menor apelo da Federação se juntem na maior e melhor representação possivel junto do Governo destruindo assim a deliberação camararia se esta fôr nociva á vida das nossas colectividades. Reiterada assim toda a confiança á nossa Comissão Administrativa, resta-nos esperar que da sua acção inteligente e energica saia a solução do assunto. Entretanto nenhuma das colectividades deverá pagar um ceitil que seja, sem que a Comissão Administrativa para tal as avise. Pel' A Tuna Recreativa A Juventude Chelense - (a) Castro A. Silva - Alunos de Apolo diz que qualquer compromisso tomado nesta sessão não será provavelmente respeitado por outras colectividades que pagarão o imposto. O Snr. Presidente da Comissão Administrativa faz considerações e acrescenta que a resolução camararia é filha de intrigas de proprias colectividades que obrigadas a federarem-se pelo Governo Civil de Lisboa foram dizer á Camara que tinham vindo para a Federação para serem isentas do imposto.

Recreio e Desporto apresenta o seguinte requerimento que é aprovado:
Requeiro para que seja dado por discutido o assunto, com prejuízo dos oradores inscritos, passando-se á votação das propostas que se acham sobre a mesa - Pelo Club Português de Recreio e Desporto - O delegado - Eugénio Lopes - Lisboa 13 de Fevereiro de 1933. ——

É posta á votação a proposta da Juventude Chelense que sendo requerida nominalmente é aprovada por todas as colectividades presentes a excepção de uma que por pertencer ao concelho de Sintra não é abrangida pelo assunto em questão. Antes de ser encerrada a sessão o sr. Presidente da Comissão Administrativa declara que a festa na Voz do Operario foi adiada em virtude da proibição da venda de bilhetes á porta. Apresenta ao Conselho os oferecimentos dos advogados Ex.mos Srs. Dr. Feliciano Fernandes e Dr. Rodrigues da Silva, respectivamente do Maria Pia e Campolide Progresso Club, para os quais propõe um voto de agradecimento que é aprovado por aclamação. Apresenta a ideia fundamental da realisação da Semana Recreativa e o desejo de convidar um diario da Capital para patrocinar esta iniciativa. Propõe finalmente um voto de louvor á imprensa, que é aprovado por aclamação. A Recreio Artistico propõe um voto de louvor á Comissão Administrativa pela forma como tem orientado a questão, o que é aprovado por aclamação. Em virtude da proposta que considera o Conselho em Sessão Permanente foi suspensa a sessão ás zero horas e quarenta e cinco minutos. ——

Em tempo se transcreve a declaração de voto feita pela Juventud de Galicia sobre a proposta da Juventude Chelense e que é do teor seguinte:
Declaracion de voto. - El delegado de Juventud de Galicia aprueba condicionalmente la propuesta por su caracter, y la Sociedad que representa ser extranjera y estarle vedado el ir contra las resoluciones de cualquier orden de las autoridades del pais en que residimos. ——
Lisboa 13 de Febrero de 1933 - El delegado Andrés Lima Octavio. ——

Aos treze dias do mês de Março de mil novecentos e trinta e tres foi continuada a sessão, que se encontrava suspensa, pelas vinte e duas e trinta. É feita a chamada e lida e aprovada a acta da sessão anterior (vinte e nove de Julho de mil novecentos e trinta e dois). São aprovadas duas credenciais da Tuna Fondelense e Grupo Dramatico Recreativo. É concedida meia hora para tratar de qualquer assunto estranho á ordem. Secretario Geral lamenta o pouco interesse votado pelas federadas pela festa na Voz do Operario. Termina propondo 1º Um voto de louvor ao Século 2º O mesmo ao Diario de Noticias, Diario de Lisboa e Diario da Manhã que são aprovados por aclamação. ——

Ordem dos Trabalhos - Comissão Administrativa diz que conseguiram levar a bom termo as démarches iniciadas sobre licenças camararias. Lê-se um oficio da C. M. de Lisboa em que diz manter-se a isenção durante ~~este~~ ano. Declaram que estão novas démarches em andamento para isenção definitiva. Desportiva

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Nacional propõe um voto de louvor à Comissão Administrativa
Sempre Unidos associa-se e propõe outro ao advogado Exmº Snr. Feliciano Fernandes. Leais Amigos propõe a votação por aclamação.
Alunos de Harmonia apresenta a seguinte proposta: Tomando em consideração as demarches efectuadas pela Comissão Administrativa da Federação, com referencia à isenção do pagamento da licença camararia, tem a honra de propôr: Que na acta fiquem consignados votos de louvor e agradecimento à referida comissão pelos resultados obtidos, que esta proposta seja aprovada por aclamação. Pela Sociedade Fil. Alunos de Harmonia
Fernando Marques. Delegado Efectivo. – Presidente da Comissão Administrativa pede para serem englobados os nomes do Secretariado geral e Colectividades que com eles colaboraram. Aprovado por aclamação. – Segunda parte da ordem dos trabalhos.
Desportiva Nacional como relator da comissão do caso Leste e Norte, historia os factos e faz considerações sobre a comissão que só agora apresenta o seu trabalho. Termina por apresentar um relatorio com duas conclusões. O Snr. Presidente da Comissão Administrativa pergunta quem é o responsavel pela importancia indicada na segunda conclusão. Desportiva Nacional declara que por informação o Snr. Moreira da Camara se encontra pronto a pagar, contudo julga responsavel a Leste e Norte. Delegado da Caixa Economica foca a sua situação de socio da Leste e Norte tecendo considerações acerca do conflicto e afirmando que a sua colectividade se considera absolutamente responsavel. Ipiranga Foot Ball Club e Desportiva Nacional fazem ainda considerações sobre o assunto. Alunos de Harmonia apresenta o seguinte requerimento: Requere que se dê o assunto por arrumado e se votem as conclusões do parecer da Comissão. Fernando Marques 13/3/33 e que é aprovado. Entra-se na votação requerida nominal pela Ordem e Progresso. Por proposta da Juventude Catense são votadas simultaneamente as duas conclusões. Respondem aprovativamente quarenta e tres colectividades, abstem-se uma e faltaram á chamada dezenove. Alunos de Harmonia propõe um voto de louvor ao presidente da mesa que é aprovado. Alunos de Harmonia lamenta o afastamento dos delegados que se encontravam na sala. Maria Pia apresenta um voto de louvor á Comissão e faz votos para que a Leste e Norte volte brevemente ao nosso meio. Aprovado. Alunos de Esperança diz que há colectividades que admitem convidados. Pede para a Comissão Administrativa avisar novamente todas as colectividades sobre o assunto. Presidente da Comissão Administrativa tece considerações sobre a pouca união do Meio Recreativo. ——
Sempre Unidos apela para que as federadas auxiliem a Comissão Administrativa da Federação. São aprovados

seguidamente os votos de louvor á Comissão do Caso Leste e Norte e regresso da colectividade em questão ao Gremio Recreativo. O Snr. Presidente da mesa agradece o voto de louvor que lhe foi conferido. E não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a sessão pelas uma e quarenta e cinco minutos.

O Presidente Wenceslau Florindo da Costa
O Secretario Geral [signature]
O Secretario Adjunto [signature]

Lida e aprovada em sessão de

O Presidente
O Secretario Geral
[signature]

<u>Acta</u>. Aos trinta dias do mez de Junho de mil novecentos trinta e trez, na séde da Rua da Palma, 256-A-1º reunio ordinariamente o Conselho Federal da Federação Distrital das Sociedades Populares de Educação e Recreio. Constituida a meza pelo presidente do ultimo Conselho e Secretario Geral foi substituido o Secretario Adjuncto, que não se encontrava presente, pelo delegado do Grupo Dramatico e Musical Apolo. Aberta a sessão pelas vinte e duas horas e trinta minutos, em segunda convocação, foi feita a chamada, sendo em seguida lida a acta. Posta á discussão pede a palavra o delegado dos "Leais Amigos" dizendo não ter recebido o aviso e fazendo considerações, repudiando tudo quanto se tinha escrito sobre a questão Leste e Norte não concordando com a terminação "assunto arrumado com honra para ambas as partes". O delegado da Alunos de Harmonia comunica que andou conscienciosamente, não tendo conhecimento do assunto senão na ocasião, resultando fazer a proposta com aquela conclusão, no sentido de dar o assunto por liquidado. Juventude Chelense propõe rectificar a acta sobre o voto de censura pela pouca coerencia dos delegados e seu afastamento. O delegado do "8 de Setembro" faz declarações que foram bem recebidas. Posta a acta á votação foi aprovada com a rectificação apontada. Foi lido um oficio do "Maria Pia" propondo o delegado suplente ao Conselho Federal. O Snr. Presidente conforme o preceituado nos estatutos convida o Conselho a nomear o seu substituto agradecendo a amabilidade que tiveram para com a sua colectividade. A Comissão Administrativa propõe o Gremio Lisbonense para presidir, sendo aprovado. Foi lido um oficio do Atletico Club Lisbonense conferindo poderes ao seu delegado, Snr. Americo Coutinho, para representar a sua colectividade no Conselho Federal. O delegado da Academia Recreativa e Desportiva Nacional depois de varias considerações manda para a meza as seguintes propostas: "Um voto de sentimento pelo falecimento do delegado do Luzitano Club, Snr. Fernando Antonio Magro" — Propõe para que seja nomeada uma Comissão de colectividades que estude a forma de se organisar uma excursão recreativa á cidade do Porto. — Propõe que seja a Federação auctorisada a adquirir as fotografias tiradas por ocasião da Semana das Sociedades de Recreio. —

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Carvalho 11

Propôs que seja votada uma saudação ao Jornal "O Seculo" pelo seu patrocinio desinteressado durante a Semana das Sociedades de Recreio e que á sala destinada á Redacção do Orgão Federativo seja dado o nome da "Sala O Seculo" - Propõe um voto de saudação por aclamação aos representantes das colectividades que compõe o Secretariado Geral e Comissão Administrativa. - O delegado da Academia Recreativa de Lisboa, depois de prestar esclarecimentos envia para a meza um requerimento dizendo: As propostas apresentadas pela Desportiva Nacional fiquem para discussão e aprovação do Relatorio da Comissão Administrativa. O delegado da Euterpe de Bemfica faz declarações sobre o modo de votar. O delegado do Gremio Alemtejano faz considerações sobre o requerimento. O delegado do Recreio e Desporto diz que o requerimento deve ser discutido imediatamente. O delegado da Desportiva Nacional declara que não esperava que as suas propostas causassem um tal embaraço, pedindo para as retirar. Posto á aprovação o requerimento foi aprovado por unanimidade, sendo em seguida posto á aprovação o voto de sentimento, sendo aprovado. Pelo Snr. Presidente foi posta a discussão a proposta sobre a excursão ao Porto. A Recreativa Familiar declara que se não deve discutir esta proposta por haver assuntos mais importantes a tratar. — O delegado dos Leais Amigos declara que se assinou a proposta da Desportiva Nacional foi por ela apresentar a nomeação d'uma Comissão, protestando contra a maneira como estão decorrendo os trabalhos. A Recreio Artistico declara que a proposta é muito digna, mas propõe que a mesma baixe á Comissão Administrativa, sendo aprovado por unanimidade. O delegado do Gremio Alemtejano dirige saudações a todas as colectividades, dissertando sobre a sua situação de alemtejano, dizendo só vêr na Federação as Sociedades humildes, quando as outras deveriam aqui estar, associando-se á proposta do voto de sentimento do homem de tão boas qualidades. A Comissão Administrativa lembra que a sessão tem de terminar ás zero horas. O delegado da Recreio Afudense declara que o caso da sua Sociedade é bastante grave, pedindo para que seja consultado o Conselho para se prolongar depois da hora; lamentando estar impossibilitada de dar festas pela Comissão Administrativa, explicando as razões que levaram a tomar essa atitude. Leu um relatorio em que estão expostos os factos passados sobre a situação da sua colectividade, protestando contra as determinações da Comissão Administrativa, pedindo ao Conselho Federal toda a justiça. A Comissão Administrativa declara que a Recreio Afudense, recebia continuadamente avisos de multa, tendo o Secretario da Comissão ido á Camara tratar do assunto, verificando que esta Sociedade tinha voluntariamente prehenchido o boletim, tendo-lhe declarado o Presidente da Direcção para que a Comissão Administrativa pagasse a verba imposta, que a Recreio Afudense depois pagaria, o que não se fez. O delegado da Recreio Afudense protesta contra as afirmações do delegado da Comissão. — O delegado da Alunos de Harmonia envia um requerimento para a prorogação da sessão, visto o assunto que se está debatendo ser de gravidade e ter de ser resolvido n'esta sessão, sendo aprovado. O delegado da Academia Recreativa julga com criterio as palavras do Snr. Sacadura, propondo que a Recreio Afudense deposite na Comissão Administrativa a verba em discussão, e esta por sua vez aucto-

rise as festas, até o assunto ser resolvido n'um proximo Conselho Federal, sendo aprovado e efectuando-se o seu pagamento. O Secretario Geral propõe que este assunto e o assunto que vae apresentar seja tratado n'um novo Conselho Federal Extraordinario; o qual consta do seguinte: Oficio recebido do Picheleira Atletico Club, pedindo para que seja lembrado um nome a dar a uma das ruas do seu bairro, tendo a Comissão Administrativa indicado o nome do grande propulsor da causa recreativa: Fernando Antonio Domingues. Euterpe de Bemfica propõe para que se marque já o novo Conselho Federal, não sendo aprovado. O delegado da Recreativa de Lisboa presta homenagem á figura preponderante de Fernando Antonio Domingues. O delegado da Desportiva Nacional submete á apreciação para que a proposta fosse aprovada de pé - aprovado. ——
Em seguida entrou-se na ordem dos trabalhos que consta de: Eleger os dois Secretarios, conforme o Art.º 14.º; a Comissão Administrativa como determina a alinea b) do Art.º 5.º e uma Comissão Revisora de Contas, composta de cinco colectividades, estranhas á Comissão Administrativa em exercicio. ——————
O Snr. Presidente suspendeu o Conselho Federal por cinco minutos para a confecção de listas. Reaberta a sessão procedeu-se á chamada das colectividades para entregarem a sua lista. O delegado do Lisboa Club declara que em virtude de haver uma Comissão de Estatutos e os mesmos provocarem certamente uma alteração de Corpos Directivos, envia uma proposta para a meza propondo para que os actuaes Corpos Administrativos sejam reconduzidos até fim de Dezembro do corrente ano. A Desportiva Nacional depois de varias considerações declara que a proposta não tem cabimento. A Recreio Ajudense não concorda visto os estatutos não permitirem a recondução. O delegado da Juventude Chelense diz que é preciso ver-se primeiro se a proposta tem ou não contamento vital suficiente para produzir coisa util. O delegado da Alunos de Harmonia está em desacordo com esta opinião, dissertando sobre o assunto. O delegado da Euterpe de Bemfica está de acordo com a proposta do Lisboa Club. ——
A Recreativa de Lisboa acha que é interessante que os delegados vejam os estatutos e os respeitem por sua vez. Declarando já ter havido uma ilegalidade com a nomeação da "Portugal" pois que ela tinha sido suplente n'outra Comissão Administrativa e ser agora da actual Comissão. Posta á aprovação foi a proposta do Lisboa Club reprovada por maioria. Os delegados da Alves Rente - Gremio Lafonense e Desportiva Nacional fazem ainda considerações de varia ordem sobre a proposta do Lisboa Club. O delegado do "Omania Pia, declara não aceitar reeleição. Foram nomeados escrutinadores os delegados da Juventude Chelense e Euterpe de Bemfica. Depois de anotadas as listas pelos dignos escrutinadores, verificou se terem sido eleitas as seguintes Sociedades: Comissão Administrativa: Grupo Excursionista do Castelo - 38 votos — Academia Leais Amigos - 39 votos - Grupo Dramatico e Musical Apolo - 40 votos Academia Recreativa Gomes Lopes - 43 votos —— Suplentes á Comissão Administrativa: - Sociedade Filarmonica Alunos de Harmonia - 42 votos - "Rodrigues Cordeiro - 42 votos - Grupo Bandolinistas e Excursionistas Bôa União - 40 votos — Comissão Revisora de Contas: - Gremio Alemtejano - 14 votos - Academia Recreativa de Lisboa - 13 votos - Academia 1.º de Janeiro - 12 - Sociedade da Matinha 9 - votos

Sociedade Filarmonica Alunos de Apolo - 8 votos. Secretariado Geral:- Academia Recreativa e Desportiva Nacional - 37 votos - Secretario Adjunto:- Academia Recreio Artistico - 41 votos. ___

O delegado da Recreativa de Lisboa anotou que o Grupo Excursionista do Castelo não pode ser eleito por trabalhar na actual Comissão Administrativa e os estatutos não permitirem reeleições. Lisboa Club agradece a sua eleição mas declara não poder aceitar (Fica registado que o Lisboa Club foi eleito para a Comissão Administrativa com 42 votos). O delegado da Desportiva Nacional diz que os estatutos não estão claros sobre os suplentes, podendo interpretar-se que um suplente que não faz serviço activo pode ser eleito. O delegado do Recreio e Desporto diz que um suplente é para todos os efeitos um director e por consequencia não pode ser eleito. O delegado do Maria Pia faz considerações de varia ordem, dizendo que alguns delegados não conhecem esta engrenagem. O delegado da Recreativa de Lisboa declara que por se errar uma vez não se deve continuar a errar, não desejando entravar os trabalhos da Comissão, mas que não se deve atropelar as ideias. Sobre a maneira de se resolver o assunto das duas Sociedades eleitas a Comissão Administrativa não indica nomes, lembrando que os delegados que usaram de (rigorosis) rigoris mo que resolvessem o assunto. O delegado dos Leais Amigos levantando-se diz que não estava para palhaçadas, declarando que os Leais Amigos retirava os seus delegados da Federação. Recreativa de Lisboa, 8 de Setembro e Recreio Artistico protestam contra as palavras d'este orador repudiando-as. Os delegados da Gomes Lopes e Musical Apolo declaram que em virtude da maneira como decorreram os trabalhos tambem não aceitam os cargos para que foram eleitos. O delegado da Euterpe de Benfica retira-se da sala, dizendo que só aqui voltará quando tudo estiver na ordem. A Comissão Administrativa envia um requerimento para a meza propondo uma prorogação do Conselho Federal para o dia 14 de Julho, sendo aprovado por unanimidade. ___

Pelo Sm. Presidente foi encerrada a sessão ás duas horas e quinze minutos do dia um de Julho de mil novecentos trinta e trez para ser reaberta na data que foi aprovada ___

<u>Acta</u> ___

Aos quatorze dias do mez de Julho do ano de mil novecentos e trinta e tres, na sede, Rua da Palma numero duzentos e cincoenta e seis letra A primeiro andar reuniu extraordinariamente e para prosseguimento da sessão anterior, o Conselho Federal da Federação Distrital da Sociedades Populares de Educação e Recreio. Constituida a mesa pela Academia Desportiva e Recreativa Nacional, na presidencia; Academia Recreativa Familiar 1º de Janeiro de 1913 como secretario adjunto, e Casa Pia, alias Maria Pia Sport Club (Secretario Geral) foi aberta a sessão ás vinte e duas horas e vinte minutos. Foi feita a chamada e dispensada a leitura da acta anterior. Pelo Maria Pia Sport Club foi lido o expediente que constava de um oficio da Sociedade Musical Ordem e Progresso communicando a nomeação do seu delegado ao Conselho Fede-

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

sal, e outro oficio da Filarmonica Progresso de Benfica que communica que envia para assistir aos trabalhos do seguimento da sessão anterior do Conselho do Federal o seu secretario de direcção. Sobre este oficio pede a palavra a Alunos de Harmonia discordando da validade da aceitação do delegado indicado. Igualmente Euterpe de Benfica discorda. Grupo Dramatico de Belem, é favoravel á inclusão do delegado da Euterpe, alias Progresso de Benfica nos trabalhos do Conselho porque entende que qualquer individuo indicado pela direcção duma colectividade deve ser admitido na Federação, isto porque em sua opinião as colectividades são autonomas. Varios oradores discordam da materia expendida, tendo sido esclarecido o delegado do Grupo Dramatico de Belem que invalidade do oficio da Progresso de Benfica é ser assinado pela propria direcção. Grupo Dramatico de Belem diz ter desconhecido o facto e dá-se como convencido. Ainda Progresso de Benfica dá explicações do motivo de ser por ele assinado o oficio. Club Musical União, pede para que a Federação faça sentir ás colectividades a conveniencia se fazer representar por delegados devidamente acreditados. Alunos de Harmonia presta homenagem á Progresso de Benfica mas diz basear-se na letra dos Estatutos. Comando Geral de Artilharia, lê os Estatutos sobre o ponto em discussão e lembra que para solucionar o assunto se consulte o Conselho Federal. Club Musical União, manda para a mesa um requerimento em que pede que com prejuizo dos oradores inscritos se dê o assunto por liquidado e que seja permitido ao delegado da Progresso de Benfica assistir á sessão apenas com voto consultivo. Grupo Dramatico "Os Combatentes" propõe que seja dividido em duas partes, ficando resolvido aceitar a primeira parte como requerimento quanto ao prejuizo dos oradores inscritos sobre o assunto e aprovado a admissão nessa sessão ao delegado da Progresso de Benfica. O Presidente da Mesa lembra que a sessão deverá terminar ás 0 horas.

Foi proposto e aprovado um voto de sentimento pela morte de Antão Marques, ficando o Secretario Geral incumbido de communicar á Academia Recreativa, Recreio Artistico esta resolução. Ainda sobre a eleição dos corpos gerentes o delegado da Sociedade Recreio Ajudense propoz que se nomeasse uma comissão de tres membros, para esta apresentar a lista. Foram indicados os delegados da Sociedade da Luatinha, Sociedade Filarmonica Alunos de Harmonia e Grupo Dramatico "Os Combatentes" que não se puderam desempenhar de tal missão, pela falta de tempo. Como eram 0 horas foi a sessão interrompida para continuar em dia a marcar pelo Secretario Geral

---

Acta

Aos vinte oito dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e trinta e tres, na séde rua da Palma numero duzentos e cincoenta e seis reuniu para proseguir os seus trabalhos do Conselho Federal anterior, a Federação Destrictal das Sociedades Populares de Educação e Recreio. A mesa foi constituida por delegados da Academia Recreativa e Desportiva Nacional, Maria Pia Sport Club e Academia Recreativa Familiar

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

20 Junho 1932
a
28 Julho 1933

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

FEDERADA N.º ....

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Carvalho 13

1º de Janeiro de 1913. A sessão foi reaberta ás 22-30 h., declarando o presidente que em virtude de não haver autorisação da autoridade competente, a sessão teria de ser encerrada ás 0 horas. Seguidamente fez uso da palavra o delegado da Sociedade Filarmonica Alumnos de Harmonia, que depois de dirigir as suas saudações ao Conselho, lastimou a improficuidade dos trabalhos realisados e apresenta uma proposta em que diz que em virtude da existencia de uma Comissão de Estatutos se aguarde a resolução deste assunto para melhor oportunidade. Esta proposta foi aceite e aprovada por unanimidade, depois de sobre ela fazerem considerações os delegados da Sociedade Instrucção de Benfica, Grupo Dramatico de Belem, Academia Recreio Artistico, Academia Recreativa de Lisboa, Gremio Lafonense Belem Recreio, Academia Recreativa Familiar 1º de Janeiro de 1913, Grupo Sempre Unidos, Grupo Musical Apolo, Lusitano Club - Club Estefania. Sobre o assunto desta proposta levantou-se um pequeno incidente, provocado por uma frase dita pelo delegado do Grupo Dramatico de Belem, a qual consistia em dizer que eram os trabalhos morosos e ser para ele um grande "frete". Instado por varios oradores e pela presidencia o referido delegado retirou a frase.
O delegado da Sociedade F. Alumnos de Harmonia agradece a boa aceitação da sua proposta. O delegado da Academia Recreativa de Lisboa regosija-se por ter contribuido para a solução do assunto resolvido. ______
O delegado do Gremio Lafonense manda para mesa uma proposta em que solicita collectividades que componham com a Comissão Administrativa indicando as seguintes: Lisboa Club, Sociedade Instrucção Guilherme Cossoul, Grupo de Bandolinistas e Harmonicista Boa União, Academia Recreativa Leais Amigos e Academia Recreativa Francisco Gomes Lopes, que ficaram constituindo a Comissão Auxiliar. Seguidamente o delegado do Club Estefania agradece a sua admissão ao Conselho Federal. O sr. presidente da Comissão Administrativa, agradece a confiança do Conselho Federal e declara que somente ficará na mesma Comissão até dezembro. O Sr. Presidente da Mesa congratula-se pela boa marcha dos trabalhos, marca o acto de posse da Comissão Auxiliar, para quarta-feira 2 de Agosto p. f. e encerra a sessão ás 0 horas. ______

O Presidente - Antonio Martins Pereira Alves
O Secretario Geral
O Secretario

Lida e aprovada em sessão de

O Presidente
Antonio Martins Pereira Alves
O Secretario Geral

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Termo de encerramento

Foram as vinte e cinco folhas deste livro, que se destina ás áctas, por mim devidamente rubricadas.

Lisbôa e Séde da Federação D. dos S. P. de E. e Recreio em 20 de Junho de 1952

O Secretario Geral

Franco de Carvalho

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Caderno provisorio de
registo de presenças

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Conselho Federal realizado em 2-Out.-1933.

Nº Ord.	Nº de Fed.	Nome de federadas	Nomes de delegados	Designação
1	178	Maria Pia S. C.	Manuel [illegible] Ferreira	Efectivo
2	96	Rio Seco Sporting Club	António da Piedade Simplício	Efectivo
3	5	S. F. Alunos Esperança	Manuel M. Rodrigues	Suplente
4	241	Grupo excursionistas Barões do tamanco	Raul Inácio	Efectivo
5	113	Pedreira Atletico Club	[illegible] da [illegible]	Efectivos
6	94	Gremio Covilhanense	Jaime [illegible]	Efectivo
7	45	Tuna R. Tondelense	Fernando Avelar [illegible]	Efectivo
8	13	[illegible] A. Club	[illegible]	Efectivo
9	17	Clube Português Recreio e Desportivo	João Madeira [illegible]	Efectivo
10		José Ferreira Ervilha Grupo Sempre Unidos	José Ferreira Ervilha	Efectivo
11	42.	Raul de Jesus Resende G. de 1 de Setembro de 1916 Grupo Excursionista 8 de [illegible]		Efectivo
12	37	Belem-Recreio	António Fernandes [illegible]	Efectivo
13	35	Soc. Fil. Euterpe Benfica	Luís Rodrigues	Efectivo
14	7	O Nacional	João Fonseca [illegible]	Efectivo Suplente
15		Grupo [illegible]	António [illegible]	Efectivo

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Nº Ord.	Nº de Fed.	Nome de federada	Nomes de delegados	Designação
16		Grupo R. F. A. Chelense	Henrique Malley	Suplente
	268	Sport União Santa Santense	José Vieira dos Santos	Efetivo
17		Sporte club das Amoreiras	Antonio Robaco	Suplente
18		Grupo Dramatico de Belem	José dos Santos	Efetivo
19		Academia R. Musical do Comando Geral d'Artelharia	Luis Antonio Marques	Efectivo
20		Ajuda-Club	João Santos	Suplente
21		Ac. R. [illegible]	[illegible]	Efetivo
			[illegible] Valente	Suplente
22		S. F. U. e C. Olivalense	Antonio F. Carvalho	Efetivo
23		S. F. União Chelense	Americo Aguiar	"
24		Sociedade Recreio Ajudense	Luciano d'Araujo Duarte	"
25		Academia Recreativa F. 1º/ 1913	Manuel José da Silva	Suplente
26		Penha Foot Ball Club	Leonés dos Reis	Efetivo
27		Grupo D. Os Combatentes	Eduardo Relvas	Efectivo
28		Academica Rec. de Lisboa	[illegible]	
29		Grupo Jafonense	Carvalho	
30		Grupo B. F. Boa Uniãi	Albano da Silva	

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Nº Ord.	Nº de fed.	Nome da federada	Nomes de delegados	Designação
31		Caixa Economica Operaria	Liberio Tabares Estrada	Suplente
32		S. I. Guilherme Cossoul	[illegible]	Efectivo
33		Concentração Mus. 1 de Junho 1914	[illegible]	Efectivo
34		Luzitano Clube	Santos Varela	Efectivo
35		G. D. E. d'Alva	Fernando Aug.to dos Santos	Suplente
36		Socied. Mus.al Ordem e Progresso	[illegible]	Efectivo
37		Ac.e Rec.a Francisco Gomes Lopes	[illegible]	Suplente
38		Club Brasileiro	José da Silva Teixeira	Delegado Efectivo
39		Club Taurino Manoel dos Santos	[illegible]	Efectivo
40		Sociedade A. O. A Portugal	[illegible]	Efectivo
41		Grupo R. 25 de Maio	Joaquim Gomes Furtado	Suplente
42		Soc. M.al Alunos de Alves Rente	Raul d'Assis Pinto	Efectivo
43		Academia Recreio Artistico	Eduardo [illegible]	Efectivo
44		Grupo Dramatico Lisbonense	Damião [illegible] Dias Gomes	Efectivo
45		Grupo Excursionista [illegible]	Antonio [illegible]	"

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

48		Club Familiar Moscavidense	Eustorgio Barata de Simão	Efectivo

Continuação

3/X/1933

1	4	Grupo Dram. Os Combatentes	Eduardo Relvas	Efectivo
2	96	Rio Seco Sporting Clube	Antonio da P. Simplicio	Efectivos
3		Grupo Associativo Esperança no Futuro	Raul Santana dos Santos	Efectivo
4	35	Soc. Fil. "Euterpe de Benfica	Luis Rodrigues	Efectivo
5	268	S.º Minho Sonte Santense	José Vieira dos Santos	Efectivo
6		Gremio Lafonense	[illegible]	Efectivo
7	16	Academia R. Leais Amigos	[illegible]	Efectivo
8		Socied. Mus.ª Ordem e Progresso	[illegible]	Efectivo
		~~Grupo D.E. Bro Navas~~		
9		Grupo D.E. Bro Navas	Albano da Silva	
10		Sociedade Recreio Ajudense	[illegible]	Ef.º
11		Caixa Economica Operario	Libério Tabares Cifuentes	Suplente
12		Tuna R. Tondelense	Fernando Avelar Lapinera	Efectivo
13	17	Clube Portuguêz de Recreio e Desporto	João Mad. [illegible]	Efectivo
14		Grupo Dramatico de Belem	José dos Santos	Efectivo

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

15		Sociedade M. Alumnos de Alves Ronto	Raul d'Assis Pinto	Efectivo
16	37	Belem-Recreio	Antonio Fernandes Rodrigues	Efetivo
17	42	Grupo Excursionista 8 de Setembro 1906	Raul de Jesus Resende	Efetivo
18		S. I. U. L. Olivalense	Antonio Ferreira de Carvalho	Efetivo
19	28	A. R. M. P. Comando Geral d'Artelharia	Luis Antonio Marques	Efectivo
20		Acad. Recreat. Lisboa	[illegible]	Ef.
21		S. F. Uniao Ohelense	Americo Pereira Gomes	Ef.
22		Luzitano Club	Santos M. Varela	Ef.
23		Penha Foot-ball Club	Jose dos Reis	Efet.
24		Ajuda Club	João Santo	Ef.
25		Sociedade F. Alumnos Esperança	Manuel M. Rocha	Suplente
		Filarmonica Alumnos de Apolo	José Taveira Santos	Efectivo
26		Ac. R. D. Nacional	Ant.º [illegible] Alves	Efectivo
27		Sociedade R. O. A. Portugal	Henrique Costa	Efectivo
28	13	Campolide At.. Club	[illegible]	Efectivo
29		S. I. Guilherme Cossoul	M. de Lima Soares	Efectivo
30		Grupo Excursionista do Castello	Antonio Rocha	Efectivo

31	178	Maria Pia S. C.	Manuel [illegible] Ferreira	Efectivo
32	25	Grupo. I. M. o [illegible]	[illegible] Carlos [illegible]	Efectivo.
33	228	Nacional Atletico Club	Francisco de [illegible]	Efectivo
34	22	Grupo Dramatico Lisbonense	[illegible] José Dias [illegible]	– " –
35		Academia Recreio Artistico	[illegible] Marques	Efectivo
36		Grémio [illegible]	Jaime Marques	Efectivo
37		Concentração [illegible] 1 de Junho 1914	José [illegible]	Efectivo
38		Caixa Economica Operaria	Mario Alves dos Santos	efectivo
39		G. S. Chinquilha B. Hora	Antonio Alves Lopes	Efectivo
40		Grupo Sempre Unidos	José Ferreira [illegible]	"
		Academia Recreativa Francisco Gomes Lopes	Manuel Dias Pires	Efectivo
70		O Nacional	[illegible] Correia	Efectivo
		Atlectico Club Lisbonense	~~[illegible]~~ Dias da Costa	Suplente
	141	Grupo Dramatico Estrela d'Alva	Francisco [illegible] Oliveira	Efectivo
	110	Sociedade Musical União Sarefarense	Mario [illegible]	Efectivo

Continuação em 11-Out.º 1933.

1	178	Maria Liz S. C.	Manuel [illegible] Ferreira	Efectivo
2	4	Grupo D.º Os Combatentes	E. Relvas	Efectivo
3		Grupo Excursionista do Castelo	[illegible]	Efectivo
4		Lisboa Club	Castro	Efectivo
5		Concentração Musical 1 de Junho 1914	[illegible]	Efectivo
6		Academia Recreativa Leais Amigos	Alfredo [illegible]	Efectivo
7		Operário Lafonense	Francisco Carvalho	Efectivo
8	35	Sociedade Filarmónica "Euterpe de Benfica"	Luís Rodrigues	Efectivo
9		Caixa Económica Operário	Libério Colares Cipriano	Suplente
10		Grupo Sempre Unidos	José Ferreira Ervilha	Efectivo
11		Soc. M.ᶜᵃˡ Alunos de Alves Rente	Raul d'Assis Brito	Efectivo
12	268	Sport União Fonte Santense	José Vieira dos Santos	Efectivo
	24	S. F. U. C. Olivalense	Antonio F. de Carvalho	Efectivo
13		Ajuda Club	João Santos	Supl.
14	66	Cruzidade Recreio Ajudense	[illegible]	Ef.º
15	37	Belém - Recreio	Antonio Fernandes Matias	Efectivo
16	148	G. D. Esperança no Futuro	Raul Ventura Santos	Efectivo
17				

17		Luzitano Clube	Santos Varela	Efectivo
18		Socied. Apos. Alunos Progresso	[illegible]	Efectivo
19		Prima R. Tondelense	Fernando Avelar [illegible]	Efectivo
20		Sociedade F. Alunos Esperança	Manuel M. Rocha	Suplente
21		Grupo Dramatico de Belem	José dos Santos Antonio Torres	Efectivo Suplente
22	28	Academia R. M. Pessoal do Comando Geral d'Artilharia	Luis Antonio Marques	Efectivo
23	110	Sociedade Musical União Sarrabel	Mario [illegible]	Efectivo
24		Sociedade R. Operario "A Portugal"	[illegible] Costa	Efectivo
25		Penha Foot Ball Club Lego i dos Reis		Efetivo
26		Academia Recreativa Familia 1º Janeiro	Delfim Teixeira	Efectivo
27		Sociedade Filarmonica Alunos de Apolo	J. [illegible]	Efectivo
28		Athletico Club Lisbonense	Carlos [illegible] da Costa	Suplente
29	42	Grupo Excursionista 8 de Setembro 1906	Raul de Jesus Resende	Efetivo
30	39	Academia Recreativa Francisco Gomes Lopes	Manuel Dias Pires	Efetivo
31		Club Recreativo Lusitano	Frederico [illegible]	Efectivo
32		Grupo B. P. Bom Humor	Albano [illegible]	Efectivo
22		Grupo Dramatico Luis [illegible]	[illegible]	Efectivo

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA RECREIO E DESPORTO

33		Acacio Ricardo de Lisboa	[illegible]	Efectivo
34		Antonio Miguel P. Lima	Club. Desportivo e Rec.va Catarinenses	Efectivo
35	13	Campolide At. Club	[illegible]	Efectivo
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

ta, por escrutinio secre-
to, a nomeação das
seguintes colectivida-
des, após larga discus-
são, na qual é focada
a reeleição que é afas-
tada pelos actuaes Corpos
Gerentes que não podem
manter-se na Central
Recreativa: ——

5

ta, por escrutinio secreto, a nomeação das seguintes colectividades, após larga discussão, na qual é fundada a reeleição que é afastada pelos actuaes Corpos Gerentes que não podem manter-se na Central Recreativa: ——

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Com. Administrativa

Grupo Dramatico Lisbonense
Academia R. F. 1º de Janeiro 1913
Grupo Exc. Band. Bôa União
Academia R. Francisco Gomes Lopes
Academia D. Aurora Social

Secretariado Geral

Secretario Geral – Sociedade R. O A Portugal
Secretario Adjunto – Lisbôa Club

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Comissão Administrativa - XXXXX

Alves Rente - X

1º Janeiro 1913 - X

Oeiras - XXX

(Maria Pia - XX -

8 de Setembro - XX

Combatentes - XXX

Euterpe de Benfica - XX

J. Esp. do Castelo -

Rio de Janeiro - XXX

Zuluz At. Club - X

A. Com. Geral Artilharia - X

Lisbonense - X -

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Rejeitam — 23 —
Aprovam — 13

36

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Ac Recreativa Familiar
1º Janeiro de 1913

Mario Piá

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

COMISSÃO ADMINISTRATIVA

Grupo Dramatico Lisbonense

A. Recreativa Familiar 1° de Janeiro 1913

Grupo Excursionista e B. Boa União

A.Recreativa Francisco Gomes Lopes

Academia Dramatica Aurora Social

-0-0-0-0-0-

Secretariado Geral

Secretario Geral:- Sociedade R.O. A Portugal"

Secretario adjunto:-Lisboa Club.

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Apresentada pelo Maria Pia Sport Club

Declaração de Voto

O Club Taurino Manoel dos Santos rejeita a proposta do União Club Rio de Janeiro, em virtude da resolução inabalavel votada pela Exma Comissão Administrativa de não continuarem à frente dos destinos da Federação.

O Delegado Efectivo

Antonio Carmelino

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Aprovo uma homenagem
à atual Comissão Administrativa
fazendo justiça à sua acção

[illegible signature]

[illegible signature] Academia R. Familiar 1º Janeiro

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

O gremio do Alto do Seixal, regeita, não por menos consideração pelos actuaes corpos gerentes, mas sim porque no ultimo conselho federal, foi resolvido que a actual comissão auxiliar fosse a comissão administrativa, que hoje devia ser eleita e os actuaes corpos gerentes a comissão do congresso.

Lisboa, 28, Dezembro de 1933

Antonio Manuel Costa
Delegado effectivo do gremio do Alto do Seixal

[signature]

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Declaração de voto

A Euterpe de Benfica, declara aprovar a proposta do União Club Rio de Janeiro, sem, contudo, ter o intuito de se eximir a trabalhar em prol da Federação.

Esta declaração é motivada pelas declarações do Grupo Dramático "Os Combatentes".

30/XII/33

O delegado efectivo

[illegible] do Nascimento Rodrigues

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Declaração de voto

Regeitei a reeleição dos actuaes Corpos gerentes da Federação, por coerencia com o resolvido na reunião do Conselho federal ultimamente realisado, e ainda por não concordar, que o esforço dos homens que á 2 anos e meio veem trabalhando no Gremio Federal, seja eterno.

Melvas
delegado efectivo de
Os Combatentes

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Proposta

Considerando que é relativamente curto o prazo para o mandato dos novos corpos gerentes.

Considerando que a atual Comissão [illegible] tem entre mãos assumptos de capital emportancia

Proponho que à atual comissão seja dado um voto de confiança para continuar a frente dos destinos da Federação.

Lisboa 2[illegible] de Desembro 1933

União Club Rio de Janeiro

Manoel Loiro

Delegado Efetivo

[signature]

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

FEDERAÇÃO DISTRITAL DAS SOCIEDADES POPULARES DE EDUCAÇÃO E RECREIO

Aviso convocatório

Conselho Federal

O Maria Pia Sport Club, *na sua qualidade de Secretário Geral da Federação Distrital das Sociedades Populares de Educação e Recreio, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3.º do Art.º 19.º, do Estatuto Federal e dentro da doutrina fixada na primeira parte do Art.º 17 da lei orgânica em vigor.*

Convoca *a reunir, em sessão extraordinária, o* Conselho Federal, *no dia 28 de Dezembro corrente (5.ª feira) pelas 21 horas prefixas, com a seguinte*

ORDEM DE TRABALHOS

1.º — Apreciação do resultado das démarches feitas junto da Inspecção Geral dos Espectaculos, sôbre o cumprimento do disposto na Portaria N.º 6:501 de 26 de Novembro de 1929, que determina vistorias às Sociedades de Recreio.

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

2.º — Eleição de Corpos Gerentes, que devem dirigir a Federação até que entre em vigôr o novo Estatuto - Federal.

3.º — Apreciação de um esclarecimento da Comissão Organisadora da Excursão ao Porto.

Não havendo número legal para a realisação dêste Conselho na hora marcada, desde já fica feita a 2.ª convocação para as 22 horas, do referido dia, na séde da Federação — Rua da Palma 256 — A — 1.º

Lisboa e séde da F. D. S. P. E. R. aos 18 de Dezembro de 1933

O Secretário Geral

MARIA PIA SPORT CLUB, representado pelo delegado efectivo

a) Manuel Vaz Ferreira

N. B. — Solicita-se a especial fineza de dar conhecimento do presente aviso convocatório, aos mui dignos delegados dessa colectividade, esperando-se a maior representação atendendo ao valor dos assuntos em discussão na Ordem de Trabalhos.

FEDERAÇÃO DISTRITAL DAS SOCIEDADES POPULARES DE EDUCAÇÃO E RECREIO

Telefone 21619 Rua da Palma, 256 - A - 1.º — LISBOA

A Ex.ma Direcção

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Operario Foot-Ball Club

FILIADO NA ASSOCIAÇÃO DE FOOT-BALL DE LISBOA

Rua da Graça Nº 140 1º
~~RUA DO CARDAL~~
(Á GRAÇA)

CAMPO DE JOGOS
CÊRCA DE S. VICENTE

Filiais em:
LOANDA
— E —
TOMAR

Secções de:
FOOT-BALL
ATLETISMO
CICLISMO
NATAÇÃO

Lisboa, 28 de DEZEMBRO de 1933

Exmo Sr. Presidente do Conselho Federal da F.D.S.E.R.

Lisbôa

Exmo Snr.

Com o presente vimos informar VExª que os n/delegados ao Conselho Federal que hoje se realisa são os n/consocios Snrs:

JOSÉ ALVES	delegado effectivo
JOSÉ JORGE DE MATOS	delegado substituto

os quaes vão munidos de plenos poderes para em nome do n/club poderem tomar as resoluções que entenderem em todos os assumptos que se discutirem.

Apresentando a VExª os nossos cumprimentos desejamos-lhe

SAUDE E DESPORTO
Pela Direcção do Operario F.C.

Sergio Pereira
pro
Alvaro Salvador da Cunha

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

FEDERAÇÃO DISTRITAL DAS SOCIEDADES POPULARES DE EDUCAÇÃO E RECREIO

SÉDE — RUA DA PALMA, 256-A

Telefone N.º 2 1619

Lisboa, ... de .... de 193...

Procedencia ....

Federada n.º ....

Oficio n.º ..../..........

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

FEDERAÇÃO DISTRITAL DAS SOCIEDADES POPULARES DE EDUCAÇÃO E RECREIO

SÉDE—RUA DA PALMA, 256-A

Telefone N.º 2 1619

Lisboa, ... *de* .... *de 193* ....

Procedencia ....

Federada n.º ....

Oficio n.º ..../.........

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

IVT
1932
002

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

3

Conse ederal

ERAÇÃO PORT
S COLECTIVIDAD
RA, RECREIO E